



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

LEI Nº 708/72.

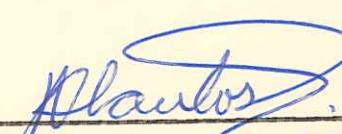
CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CAR  
MENSE AO EXMO. SR. DR. EVANDO PEREIRA BOR  
GES.

O Povo de Município de Carmo do Paranaíba, por seus representantes legais decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

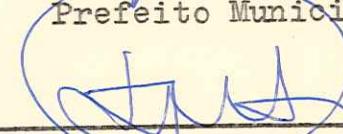
ARTIGO 1º) - É concedido o título de Cidadão Honorário Carmense, ao Exmo. Sr. Dr. Evando Pereira Borges.

ARTIGO 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 25 de setembro 972.

  
João Veloso dos Santos

Prefeito Municipal

  
Hélio Hilton de Rezende  
Secretário